

Universidade Federal de Campina Grande
Pró- Reitoria de Ensino
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
Assessoria de Monitoria

EDITAL CCJS 08/2023
PROGRAMA DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES - 2023.1

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (CCJS/UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2023.1, para as unidades acadêmicas do CCJS, observadas as normas estabelecidas no **Edital PRE Nº 37/2023** e no presente Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CCJS será regido pelo **presente Edital** combinado com o **Edital PRE Nº 37/2023** disponibilizado no site do portal <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

1.2 Contempla duas modalidades de Monitoria – **remunerada** (bolsista) e **não-remunerada** (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.3 As seleções deverão ser feitas considerando o mérito acadêmico (Art. 16, § 5º, Resolução Nº 23/2021), podendo ser utilizados mecanismos de avaliação complementar. Caso o professor opte por avaliação complementar, a data e o horário deverão ser divulgados pelos docentes responsáveis pela disciplina.

1.4 O monitor (a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

1.5 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

1.6 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2023.1.

1.7 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial.

1.8 Os monitores desenvolverão suas atividades por 12 horas semanais.

1.9 As bolsas do Programa de Monitoria **podem ser recebidas cumulativamente** com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc.).

1.10 Os candidatos não podem possuir vínculo com outro programa acadêmicos tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG.

1.11 Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas.

1.12 O orientador acompanhará o desempenho mensal do monitor pelas atividades desenvolvidas, através do envio de um formulário digital.

2. DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrições	18 a 23/07/2023	Estudante (via SiM) https://pre.ufcg.edu.br/pre
Homologação das inscrições	24/07/2023	CPE/PRE
Seleções	25 e 26/07/2023	Unidade Acadêmica
Divulgação dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	28/07/2023	Unidade Acadêmica
Recurso ao Resultado	28 e 29/07/ 2023	Estudante
Vinculação dos monitores e orientadores no SiM-UFCG	31/07 a 04/08/2023	Monitores e Orientadores
Prazo final de preenchimento do Relatório	16/11/2023	Monitor
Prazo Final de avaliação do Relatório	17/11/2023	Orientador

3. DAS BOLSAS

3.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2022.1, estão descritos na Resolução N° 23/2021 (Art. 24), que regulamenta o Programa de monitoria, devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas.

3.2 Para o Período de 2023.1 serão ofertadas **40 (quarenta) bolsas para o CCJS/UFCG, sendo 09 para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC) e 31 para a Unidade Acadêmica de Direito (UAD).**

3.3 Após distribuídas as bolsas entre as disciplinas da Unidade Acadêmica, em consonância com o estabelecido na **Resolução CSE/UFCG N° 23/2021**, e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

3.4 O pagamento das bolsas acontecerá de acordo com o que consta no item 6 do **Edital PRE N° 37/2023**.

4. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis neste Edital estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes a partir do Sistema de Inclusão de Monitores (SiM), para o período 2023.1, sendo distribuídas conforme o detalhamento das seções 4.1 e 4.2.

Cabe ressaltar que **não houve neste semestre**, em nenhuma das duas unidades acadêmicas do CCJS, **pedido de renovação de monitores**.

4.1 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (UACC)

Nome da disciplina	Professor(a)	Vagas
Matemática Básica	Allan Sarmiento Vieira	02 bolsistas + 02 voluntários
Contabilidade Intermediária II	Fabiano Ferreira Batista	01 bolsista
Laboratório de Prática I - Fiscal	Fabiano Ferreira Batista	01 bolsista + 01 voluntário
Metodologias e Técnicas de Pesquisa Científica	Hiponio Fortes	01 bolsista+ 01 voluntário
Noções sobre Gestão Atuarial	Hiponio Fortes	01 bolsista+ 01 voluntário
Estatística	Paulo Xavier Pamplona	01 bolsista + 02 voluntários
Contabilidade Básica	Ronaldo José de Araújo	01 bolsista
Orçamento Governamental	Ronaldo José de Araújo	01 bolsista

4.2 UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (UAD)

Nome da disciplina	Professor(a)	Vagas
Desenvolvimento Regional	Anderson Henrique Vieira	01 bolsista
Direito e Legislação Social	Anderson Henrique Vieira	01 bolsista
Direito Empresarial II	André Gomes / Giliard Targino	02 bolsistas + 03 voluntários
Direito Penal I	Carla Rocha/ João Bosco Marques/ Jônica Aragão	03 bolsistas+ 01 voluntário
Ética Geral e Profissional	Francisco Paulino Júnior	01 bolsista
Direito Tributário	Giliard Targino	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Processual Penal II	Guerrison Andrade	01 bolsista + 03 voluntários
Ciência Política	Iarley Sousa / Rose Dayanne Brito	01 bolsista+ 05 voluntários
Direitos Humanos	Iarley Sousa	01 bolsista + 02 voluntários
Psicologia Jurídica	Iarley Sousa	01 bolsista + 03 voluntários
Direito Constitucional II	Jacyara Marques	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Penal III	João Bosco Marques	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Processual Civil II	Manoel Pereira	01 bolsista + 01 voluntário

Direito Civil VII	Maria dos Remédios Barbosa	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Agrário	Paulo Abrantes	01 bolsista + 02 voluntários
Economia Geral e Política	Paulo Abrantes	01 bolsista + 02 voluntários
Metodologia da Pesquisa em Direito I	Paulo Henrique da Fonseca	01 bolsista + 03 voluntários
Introdução ao Estudo do Direito I	Renata Sobral	01 bolsista + 01 voluntário
História do Direito	Rose Dayanne Brito	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Processual Civil II	Rubasmate Sousa	01 bolsista + 01 voluntário
Direito do Trabalho II	Wescley Dutra	01 bolsista + 02 voluntários
Ética Profissional	Reginaldo França Júnior	01 bolsista
Economia Política e Serviço Social	Reginaldo França Júnior	01 bolsista
Direitos Humanos	Maria Clariça Guimarães	01 bolsista + 01 voluntário
Serviço Social IV	Maria Clariça Guimarães	01 bolsista + 01 voluntário
TESS (Educação Popular e Serviço Social)	Maria Clariça Guimarães	02 voluntários
Introdução ao Serviço Social	Franciele da Silva Santos	01 bolsista + 01 voluntário
Seguridade Social do Brasil	Franciele da Silva Santos	01 bolsista + 01 voluntário
Serviço Social II	Franciele da Silva Santos	01 bolsista + 01 voluntário

4.2.1. As disciplinas marcadas em amarelo terão avaliação complementar. Dia e horário da avaliação será responsabilidade dos docentes solicitantes.

4.2.2. Para a disciplina de Direitos Humanos em Serviço Social (3101155), servirá como pré-requisito a disciplina "Movimentos Sociais).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na **Resolução CSE/UFCG Nº 23/2021**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Monitoria do Centro e Comissão de monitoria da UFCG, responsáveis pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria 2023.1.

Sousa, 17 de julho de 2023.

Sabrina Correia Medeiros Cavalcanti
Assessora da Monitoria do CCJS